



CNPJ: 16.928.483/0001-29  
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro  
São João da Ponte – MG.  
CEP: 39.430-000  
Fone: (38)3234-1634

---

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-ADJUDICAÇÃO

---

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **042/2022**  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **008/2022**

**SINTESE DO OBJETO:** Prestação de serviços de show artístico de nível regional de entretenimento da população através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, objetivando abrilhantar a tradicional festividade de São João, na rua da Paróquia Santo Antônio da Boa Vista na sede do Município, a ser comemorada no dia 24 de junho do corrente ano, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, integrada com o departamento municipal de Cultura, esporte, lazer e turismo.

O Prefeito do Município de São João da Ponte - MG, Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, exara a presente despacho de “**HOMOLOGAÇÃO-ADJUDICAÇÃO**”, inerente ao Processo Licitatório nº 042/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº: 008/2022, que tem como objetivo a contratação da empresa **EWETON ALVES DA SILVA 08623688635, inscrita no CNPJ sob o nº 42.447.063/0001-30**, sediada Rua Santo Expedito, número 166, Bairro Santa Rita I - Montes Claros/ MG, CEP 39.400-383, por conta da apresentação de show artístico musical da Banda FRICOTE, de reconhecimento regional para apresentação no dia 12/06/2022 a partir das 23h00min, com o custo total de R\$ 7.000,00(dez mil reais), conforme detalhado no projeto básico, contratação esta através dispensa de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, mediante celebração de contrato de contrato administrativo respeitado o valor global supracitado.

Publique-se para conhecimento publico

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 14 de junho de 2022.

Danilo Wagner Veloso  
Prefeito Municipal